



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Departamento de Administração Policial
Departamento de Administração Policial - Serviço Compras

ATO Nº 88/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ref. Processo nº.: 26/1204-9008268-0

Inexigibilidade de Licitação nº 88/2026 - SCOM DMP DAP

GAB/DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente ao pagamento de honorários aos Executores do Concurso, na aplicação do Teste de Aptidão Física, fase do concurso público para ingresso na carreira de Delegado de Polícia, regido pelo Edital 04/2025/DRS/ACADEPOL, designados e convocados pela Portaria nº 61/2026/GAB/ACADEPOL, publicada no DOE no dia 10/09/2026, consoante ao Decreto nº 44.301/2006.

EXECUTORES DO CONCURSO		
NOME COMPLETO	ID	CPF
ALINE LIGOSKI	3400247	007.332.670-41
ARYANA AURISTELA MANGUEIRA ANTUNES MELO DAHMER	4597850	018.105.695-08
LIARA SCOLARI CASARIN	3641570	014.251.030-06
THIAGO BOSAK DEMUTT	3633250	015.758.690-12
VANESSA KIRSTEN MOMBACH	3930033	580.132.290-68

Os Executores do Concurso perceberá, a título de honorários, o valor de **R\$ 1.129,70**, totalizando o valor de **5.648,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos.)**. A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da(s) UO(s): 1204, Atividade(s): 6387/6134, Recurso(s): 0001, NAD(s): 3.1.90.16, 3.3.90.36, do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do *inc. III*, do *art. 74* da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

À consideração do *Excelentíssimo Senhor Diretor* do **DAP/PC**, propugnando pela homologação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nos fundamentos do Processo supramencionado.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026.

Del. Pol. **LUCIANA MUNIZ CAON**,

Homologo o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. **RODRIGO MACHADO REIS,**
DIRETOR do DAP/PC.

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. **HERALDO CHAVES GUERREIRO,**
CHEFE DE POLÍCIA.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Reis**, em 15/09/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Muniz Caon**, em 15/09/2026, às 16:23, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Chaves Guerreiro**, em 23/09/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3702957** e o código CRC **3F994476**.

Av. João Pessoa, 2050 - Bairro FARROUPILHA (51)32882400
CEP 90004000, Porto Alegre / RS - <https://www.pc.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1204-9008268-0
Documento SEI nº 3702957